

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3347

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Dispensas	3
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Comunicados	5



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 1767/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 13/2025

Ref. Solicitação de empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento, realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, correspondente a cobrança pelo uso de água de domínio do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 43.434,93 (Quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado sob o n.º 1767/2025 que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 43.434,93 (Quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a cobrança pelo uso de água de domínio do Estado do Rio de Janeiro. O pagamento se dará junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.781.452/0001-08, com endereço a Av Venezuela 110, Saúde, Rio de Janeiro-RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 1767/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1767/2025, em especial as cotas de 12 de fevereiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município e de 18 de fevereiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RATIFICO a inexigibilidade licitatória para empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento, junto a Fundo Estadual de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 43.434,93 (Quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 05/2025****PROCESSO Nº 15985/2024**

Ref. Celebração de contrato para **AQUISIÇÃO** de 8 frascos de Canabidiol 4000mg, Canabigerol 2000mg, e Tetrahydrocanabidiol 0,3% frasco 60ml Healthmeds, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 13.856,94 (Treze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob o n.º 15985/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato para aquisição de 8 frascos de Canabidiol 4000mg, Canabigerol 2000mg, e Tetrahydrocanabidiol 0,3% frasco 60ml Healthmeds, para atender demanda da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 13.856,94 (Treze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A referida dispensa será com a empresa HM MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.278.717/0001-47, com sede na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, loja 109, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-904.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 27/12/2024. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 14/02/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa HM MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2025**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 21 de fevereiro de 2025 à 27 de Fevereiro de 2025**, na Secretaria



Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 - Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato. Título de Eleitor (cópia e original);

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.

Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Ureia, Creatinina, Colesterol, Triglicérides e Exame de Urina (EAS).

- **AUXILIAR DE CRECHE**

58 - Liliane Vieira de Araújo

São José do Vale do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2025.

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

.....



Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BIANOR MARTINS ESTEVES
RUA JACYNTHO FRANCO, Nº 70 – NOVO CENTRO
CEP: 25.780-000 SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ
TELEFONE: (24) 2224-1000 e-mail: embianoresteves@educacao.rj.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PREFEITO BIANOR MARTINS ESTEVES - A.A.E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 001/2025 PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA A.A.E. ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BIANOR MARTINS ESTEVES A SER REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco na sede da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, sito na Rua Alfredo Jacyntho Franco, nº 70 – Novo Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, acontecerá uma **Assembleia Geral Extraordinária, da - A.A.E – Associação de Apoio à Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves**, inscrita no CNPJ sob o nº 06926250001-08. A Diretora da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves Andreia Rodrigues Pacheco Carvalho convoca os membros da Associação – professores, funcionários, pais de alunos e responsáveis por alunos – para **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorrer no refeitório da Escola, no dia 18 de março de 2025, às **18h00min em primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação às 18h:30min**, com qualquer número de membros, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2025/2027**

São José do Vale do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2025.

ANDREIA RODRIGUES PACHECO CARVALHO

Gestora Escolar